



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº. 010/2016

Dispõe sobre abertura das inscrições de professores, para atuar como instrutor de LIBRAS ministrando curso para professores da Rede Municipal de Ensino, pais e comunidade.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada pela Senhora Aparecida Graça Carlos, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 2463 de 16 de fevereiro de 2004 e, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei Federal nº. 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Lei Federal nº. 10.172/01, que aprova o Plano Nacional de Educação; da Lei Federal nº. 10.098/00, sobre a promoção da acessibilidade, e do Decreto nº. 5.296/04, que regulamenta a Lei Federal nº. 10.436/02, sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras da Constituição do Estado de São Paulo; Resolução CNE/CEB nº. 4/2009; define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; Nota Técnica SEESP/11/2010.

Resolve:

1. Ficam abertas as inscrições para professores efetivos ou professores que participaram do processo seletivo 2015 (conforme edital 032/2015) para atuar como instrutor de libras conforme quadro a seguir:

Vaga	Cargo	Sede
01	Instrutor de Libras	Secretaria de Educação



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.1. **Cronograma**

- a) Período de inscrições: 11 a 13 de fevereiro de 2016;
- b) Local: Secretaria de Educação;
- c) Entrevista com a Comissão e os candidatos dia 16/02/2016 as 08:00h. (Local: Secretaria de Educação);
- d) Atribuição dia 23/02/2016.

2. **Condições para inscrição:**

- a) Ser docente da Rede Municipal de Educação de Carapicuíba;
- b) Preencher Ficha Cadastral (anexo 1);
- c) Ter participado do processo seletivo de professores no ano de 2015 (conforme edital 032/2015);
- d) Apresentar Curriculum Vitae indicando as ações e projetos já desenvolvidos;
- e) Apresentar projeto para o curso de LIBRAS;
- f) Proficiência em LIBRAS;
- g) Experiência anterior como Instrutor de LIBRAS;
- h) Levar documentação comprobatória (original e Xerox).

3. **Processo de Seleção**

3.1. A apreciação do Currículo e do Projeto será feita por uma Comissão, a partir dos critérios elencados no item 2 e item 3.2 deste edital:

- a) Maria Ângela de Castro S. Carneiro – Supervisora de Ensino
- b) Maria de Lourdes Toledo Campos – Diretora Pedagógica
- c) Vanda Maria Brandão – Assistente Social



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 3.2. O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas:
- a) Análise da documentação;
 - b) Análise do projeto;
 - c) Entrevista;
 - d) Classificação;
 - e) Convocação.

4. Disposições Gerais

- 4.1. O professor selecionado, irá atuar como PEB I, na jornada de 30 horas semanais na Sede da Secretaria de Educação.

Município de Carapicuíba, 05 de fevereiro de 2016.

Aparecida da Graça Carlos
Secretária Municipal de Educação



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO 1

INSCRIÇÃO DE PROFESSOR PARA ATUAR COMO INSTRUTOR DE LIBRAS

PERÍODO: 11/02 À 13/02/2016

INSCRIÇÃO/INFORMAÇÕES: Vanda e Márcia

FICHA CADASTRAL

NOME COMPLETO:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
CEP:	email:
RG.	CPF
FORMAÇÃO ACADÊMICA:	PÓS GRADUAÇÃO:
Telefone: ()	Celular: (11)
CURRICULO RESUMIDO	